



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 504, DE 12 DE MAIO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.024340/2010-57, resolve:

Conceder Progressão Funcional à docente **ROSIANE CHAGAS**, matrícula SIAPE nº 1121100, lotada na Faculdade de Economia, Administração Contabilidade - FEAC/UFAL, do **nível 04 da Classe de Professor Assistente** para o **nível 01 da Classe de Professor Adjunto**, referente ao biênio **19.09.2007 a 19.09.2009**, de acordo de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006 e Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de **09.11.2010**, conforme o disposto no art. 16 § 3º, da Resolução 61/2010-CONSUNI.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05

Em 27.05.11